



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 8ª ZONA – ARACATI

Rua Cel. Alexanzito, 1031, Centro, Aracati/CE. CEP: 62800-000. Tel: (85)3453-3508. Email: ze008@tre-ce.jus.br

AUTO DE APREENSÃO

Rp 0600772-73.2024.6.06.0008

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento a ordem do Juízo desta 008ª Zona Eleitoral, expressa em mandado judicial, contido na representação Eleitoral nº 0600772-73.2024.6.06.0008, foi realizada Busca e Apreensão de Aparelho Celular pertencente a Ariana Cabral de Brito Mendonça, em seu endereço de trabalho, Rua Dragão do Mar, 230, (Gabinete), pelo servidor, Mário Jorge Moreira dos Santos, servidor da Justiça Eleitoral, Mat.: 90450. No referido cumprimento foi apreendido o seguinte equipamento:

- Item 01-** 01(um) telefone celular, marca Samsung, Modelo S20fe, cor branco.
Item 02 – 01(uma) capa de celular translúcida de cor preta.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, dando cópia a proprietária. Nada mais havendo, encerro o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Glaucio Lucas Silva de Souza, servidor da Justiça Eleitoral, Matrícula: 68354, o lavrei.

SERVIDOR:  Mat. 68354

1ª Testemunha (servidor):  Mat: 90450

2ª Testemunha (servidora):  MAT.: 93630

 26/09/2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 8ª ZONA – ARACATI

Rua Cel. Alexanzito, 1031, Centro, Aracati/CE. CEP: 62800-000. Tel: (85)3453-3508. Email: ze008@tre-ce.jus.br

AUTO DE APREENSÃO

Rp 0600772-73.2024.6.06.0008

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento a ordem do Juízo desta 008ª Zona Eleitoral, expressa em mandado judicial, contido na representação Eleitoral nº 0600772-73.2024.6.06.0008, foi realizada Busca e Apreensão de Aparelho Celular pertencente a Gabriel Felipe Ferreira Duarte Barreto, em seu endereço de trabalho, Rua Dragão do Mar, 230, (Gabinete), por mim, Glaucio Lucas Silva de Souza, servidor da Justiça Eleitoral, Mat.: 68354e pelo servidor Ítalo Oliveira dos Anjos, Mat.: 90701. No referido cumprimento foi apreendido o seguinte equipamento:

Item 01- 01(um) telefone celular, marca Samsung, Modelo S22 (SM901-E), cor verde.

Item 02 – 01(uma) capa de celular translúcida.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, dando cópia ao proprietário. Nada mais havendo, encerro o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Glaucio Lucas Silva de Souza, o lavrei.

SERVIDOR:  Mat: 68354

1ª Testemunha (servidor):  Mat. 90701

2ª Testemunha (servidora): Flávia Zananga Mat. 89334

Gabriel Felipe Ferreira



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 8ª ZONA – ARACATI

Rua Cel. Alexanzito, 1031, Centro, Aracati/CE. CEP: 62800-000. Tel: (85)3453-3508. Email: ze008@tre-ce.jus.br

AUTO DE APREENSÃO

Rp 0600772-73.2024.6.06.0008

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento a ordem do Juízo desta 008ª Zona Eleitoral, expressa em mandado judicial, contido na representação Eleitoral nº 0600772-73.2024.6.06.0008, foi realizada Busca e Apreensão de Aparelho Celular pertencente a Maria Kamilla Barreto de Lima, em seu endereço de estágio, Rua Armando Praça, 805, (Policlinica de Aracati), pelo servidor, Marcos Fabio Moreira dos Santos, servidor da Justiça Eleitoral, Mat.: 79466 e pela servidora Sabliny Lacerda Costa de Souza, Matrícula: 93530. No referido cumprimento foi apreendido o seguinte equipamento:

Item 01- 01(um) telefone celular, marca Iphone, Modelo 15, cor rosa.

Item 02 – 01(uma) capa de celular cor rosa.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, dando cópia a proprietária. Nada mais havendo, encerro o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Glaucio Lucas Silva de Souza, servidor da Justiça Eleitoral, Matrícula: 68354, o lavrei.

SERVIDOR:

 MAT: 68354

Servidor: Marcos Fabio Moreira dos Santos MAT: 79466

Servidora: Sabliny Lacerda Costa de Souza MAT: 93530